

## **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9585/2024.**

*“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

contratação de empresa especializada para aquisição de cabo cabo 523 MM, cabo cabo 363 MM, fechadura cabo inferior dentre outras peças, para realizar manutenção nos veículos de placas: PRG-3565, LYA-8C80, STF-4H78, PRG-4021, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **OLIVEIRA E COSTA ACESSORIOS LTDA ME – CNPJ Nº 37.839.347/0001-32**, para contratação de empresa especializada para aquisição de cabo cabo 523 MM, cabo cabo 363 MM, fechadura cabo inferior dentre outras peças, para realizar manutenção nos veículos de placas: PRG-3565, LYA-8C80, STF-4H78, PRG-4021, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Paraúna-GO, no valor **de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o processo administrativo nº 9585/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**PARAÚNA-GO**, aos 16 de abril de 2024.

**PAULO JOSÉ MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO**